

 <b>NotreDame Intermédica</b>	<b>POLÍTICA DE COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>		
<b>Tipo Política Corporativa</b>	<b>Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance</b>	<b>Início da Vigência Abril/2021</b>	<b>Folha 1 de 5</b>

## 1. OBJETIVO

Apresentar os compromissos do Grupo NotreDame Intermédica (GNDI) relacionados à gestão dos riscos e impactos das mudanças climáticas e fornecer diretrizes para controle, redução e mitigação dos efeitos dos gases de efeito estufa para a companhia.

## 2. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

São documentos de apoio e suporte a esta política:

- 2.1 Código de Conduta Ética do Grupo NotreDame Intermédica
- 2.2 Política de Sustentabilidade do Grupo NotreDame Intermédica
- 2.3 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- 2.4 GHG Protocol
- 2.5 Carbon Disclosure Project (CDP)

## 3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores e unidades do GNDI (Grupo NotreDame Intermédica).

## 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A temática de mudanças climáticas está entre os compromissos corporativos que são estratégicos para a companhia. O entendimento da nossa contribuição com a crise climática é fundamental para um melhor desenvolvimento de estratégias de minimização e mitigação de nossas emissões. Os efeitos da mudança climática estão diretamente ligados a saúde da população e conseqüentemente ao nosso negócio. Desta forma, ao contribuímos com essa agenda, estamos mais próximos de nossa missão que é tornar saúde de qualidade acessível a gerações de brasileiros.

## 5. MODELO DE SUSTENTABILIDADE

A estratégia de sustentabilidade é pautada por onze temas materiais, sendo que dois deles têm impacto significativo na contribuição da companhia com as mudanças climáticas:

 <b>NotreDame Intermédica</b>	<b>POLÍTICA DE COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>		
<b>Tipo Política Corporativa</b>	<b>Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance</b>	<b>Início da Vigência Abril/2021</b>	<b>Folha 2 de 5</b>

- Geração e descarte de resíduos
- Eficiência no uso de água e energia

E quatro deles têm alta probabilidade de serem impactados pelos efeitos das mudanças climáticas:

- Promoção da saúde e prevenção da doença
- Acesso aos serviços de saúde
- Crescimento das operações
- Bem-estar, saúde e segurança de colaboradores

O GNDI engajado com a pauta das mudanças climáticas, executa e desenvolve as seguintes ações:

- Realiza a escolha, de forma estratégica, de práticas e toma decisões que considerem riscos e impactos climáticos, e busca sua redução;
- Executa a gestão, mitigação e compensação das emissões da companhia e implementa melhorias visando riscos e oportunidades que contribuam com a redução dos impactos climáticos;
- Reporta as emissões de gases do efeito estufa, através da metodologia GHG Protocol e realiza a verificação de terceira parte;
- Promove a conscientização e o comprometimento de todos os colaboradores em relação a esta política;
- Assegura que os stakeholders envolvidos estejam alinhados aos compromissos presentes nesta política e aos valores do GNDI;
- Promove ações de ecoeficiência e a implementação de novos modelos de negócio para redução das emissões de gases de efeito estufa, promovendo uma economia de baixo carbono;
- Prioriza a escolha por uma matriz energética limpa e sustentável;
- Realiza comunicação interna e externa sobre o tema com o objetivo de conscientização do público em geral sobre os impactos das mudanças climáticas;
- Relaciona-se com órgãos e entidades engajadas no tema buscando subsídios e informações para a implementação de oportunidades de melhorias internas e participar da discussão do tema, contribuindo ou influenciando direta ou indiretamente no avanço da agenda de mudanças climáticas no país.

 <b>NotreDame Intermédica</b>	<b>POLÍTICA DE COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>		
<b>Tipo Política Corporativa</b>	<b>Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance</b>	<b>Início da Vigência Abril/2021</b>	<b>Folha 3 de 5</b>

## 6. COMPROMISSOS E ASSOCIAÇÕES

Como signatário do Pacto Global, o GNDI participa da plataforma Ação pelo Clima (A4C) da Rede Brasil do Pacto Global que trabalha à luz do ODS 7 (Energia Acessível e Limpa) e do ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), desenvolvendo atividades e projetos voltados à mitigação, adaptação e meios de implementação, além de ancorar outras iniciativas temáticas e setoriais fortemente relacionadas ao clima, como projetos em energia e florestas.

Além disso, somos associados do CEBDS (Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável) onde participamos da Câmara Temática Energia e Mudança do Clima, além do Grupo de Trabalho Eficiência Energética.

## 7. REPORTE

O GNDI entende a importância do reporte anual das suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) como forma de monitorar e comunicar seu desempenho frente à agenda das mudanças climáticas. Nosso Inventário de emissões de GEE segue a metodologia do GHG Protocol e é verificado por auditoria de terceira parte.

## 8. RESPONSABILIDADES

A prevenção e minimização dos aspectos e impactos relacionados às mudanças climáticas são de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços que mantêm contrato com o GNDI.

O departamento de Sustentabilidade, ligado à Vice-presidência de ESG, Riscos e Compliance, é o setor responsável por estimular, auxiliar e/ou executar ações relacionadas à estratégia de sustentabilidade e mudanças climáticas, além de reportar os resultados ao CEO quinzenalmente, Conselho de Administração a cada três meses, Comitê Executivo quinzenalmente, Comitê de Sustentabilidade mensalmente e Comissão de Sustentabilidade quinzenalmente.

### 8.1 RESPONSABILIDADE DA ALTA GESTÃO (CEO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COMITÊ EXECUTIVO, COMITÊ E COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE)

- Disponibilizar recursos necessários e específicos para garantir a efetividade da Política de Combate às Mudanças Climáticas e respectivos projetos e/ou ações

 <b>NotreDame Intermédica</b>	<b>POLÍTICA DE COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>		
<b>Tipo Política Corporativa</b>	<b>Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance</b>	<b>Início da Vigência Abril/2021</b>	<b>Folha 4 de 5</b>

da área de Sustentabilidade.

- Contribuir para a implementação e sustentação da gestão da agenda de Mudanças Climáticas em todos os níveis da companhia.
- Analisar e discutir a elegibilidade dos projetos relacionados à pauta de Mudanças Climáticas.

## **8.2 RESPONSABILIDADE DA MÉDIA GERÊNCIA (GERENTES, COORDENADORES, SUPERVISORES, EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS)**

- Cumprir as políticas e diretrizes relacionadas a área de Sustentabilidade.
- Disseminar a cultura de combate às mudanças climáticas junto aos colaboradores.
- Cumprir a legislação vigente, padrões, normas e procedimentos voltados às questões de mudanças climáticas.

## **8.3 RESPONSABILIDADE DE CADA COLABORADOR**

- Compreender os impactos de suas atividades e em caso de dúvida, sempre consultar a área de sustentabilidade da companhia para orientações.

## **9. AQUISIÇÕES**

As aquisições realizadas pelo GNDI passam por processo de *due diligence* para averiguar se a empresa está em conformidade com a legislação. Após a incorporação, são aplicadas as melhores práticas ambientais e de combate às mudanças climáticas.

## **10. PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA**

A melhoria contínua no desempenho em gestão das emissões e combate às mudanças climáticas deve ser promovida em todos os níveis, assegurando o avanço desse assunto no GNDI.

## **11. VIGÊNCIA E REVISÃO DA POLÍTICA**

Esta política entra em vigor a partir da data de sua assinatura. A periodicidade de

 NotreDame Intermédica	<b>POLÍTICA DE COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>		
Tipo <b>Política Corporativa</b>	Área Responsável <b>Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance</b>	Início da Vigência <b>Abril/2021</b>	Folha <b>5 de 5</b>

revisão é a cada 2 anos ou sempre que se fizer necessário.

## 12. ELABORAÇÃO E REVISÃO

Responsável	Cargo	Data	Assinatura
<b>Patrícia Gonçalves Bueno (Elaboração)</b>	<b>Gerente de Sustentabilidade</b>		<i>Patrícia Gonçalves Bueno</i>
<b>Wanderson Jacinto (Revisão)</b>	<b>Gerente de <i>Compliance</i></b>		<i>Wanderson Jacinto</i>
<b>Ana Claudia Durigon (Revisão)</b>	<b>Analista de Sustentabilidade</b>		<i>Ana Durigon</i>

## 13. APROVAÇÃO

Responsável	Cargo	Data	Assinatura
<b>Irlau Machado</b>	<b>Presidente</b>		<i>Irlau Machado</i>
<b>Anderlei Buzelli</b>	<b>Vice-presidente de ESG, Riscos e Compliance</b>		<i>Anderlei Buzelli</i>
<b>Lino Alves</b>	<b>Vice-presidente Jurídico</b>		